



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro para a Eng. Química Ana Maria de Moraes Barbosa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2026/001996-2, por meio do qual a Eng. Química Ana Maria de Moraes Barbosa, requer Registro, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro da Eng. Química Ana Maria de Moraes Barbosa, que requer o registro no CREA-MS, apresentando para tanto a documentação exigida pelo parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do Confea. Diplomada em 29/11/2025, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por haver concluído o curso de Engenharia Química, modalidade presencial, constatamos que foram cumpridas as exigências legais e estando de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5194/66;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de fevereiro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro Definitivo no Crea-MS à Eng. Química Ana Maria de Moraes Barbosa; concedendo-lhe as seguintes atribuições: Art. 17 da Resolução nº 218/1973 do Confea e Art. 7º da Lei Federal nº 5194/1966. Terá o Título de Engenheira Química.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, Presidente, em 23/01/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)